

Lei nº 358 de 1º de setembro de 1977
"Sobre crédito Adicional Suplementar e das outras providências"

A Câmara Municipal de Maraval, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Serviço de Contabilidade um crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros), destinado a acobertar despesas com as seguintes dotações do Orçamento em vigor:

01.00 - GABINETE DO PREFEITO

01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3130.00 - Serviços de Terceiros

03.04 - Viagem, hospedagem e alimentação 10.000,00

02.00 - ADMINISTRAÇÃO

02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3130.00 - Serviços de Terceiros

03.01 - Viagem, hospedagem e alimentação 4.000,00

05.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.07 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3120.00 - Material de Consumo

02.02 - Peças e acessórios p/máquinas e veículos 10.000,00

08.00 - ADMINISTRAÇÃO

02.03 - ENCARGOS SOCIAIS

3000.00 - Despesas Correntes

3200.00 - Transferências Correntes

3250.00 - Contribuição de Previdéncia Social

01.02 - Recolhimento ao I.N.P.S. 14.000,00

03.00 - FINANÇAS

03.01 - CONTABILIDADE

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3120.00 - Material de Consumo

02.01 - Impressos 5.000,00

TOTAL 43.000,00

Art. 2º). Para acobertar as despesas decorrentes da execução desta lei, ficam anuladas, total e (ou) parcialmente as seguintes dotações do Orçamento em vigor:

01.00 - GABINETE DO PREFEITO

01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3120.00 - Material de Consumo

02.01 - Impressos 5.000,00

03.00 - FINANÇAS

03.01 - CONTABILIDADE

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3130.00 - Serviços de Terceiros

03.05 - Portos e Telegramas 2.000,00

4000.00 - Despesas de Capital

4100.00 - Investimentos

4140.00 - Material Permanente

11.01 - Materiais Diversos 2.300,00

05.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.01 - ÁGUA E ESGOTOS

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3130.00 - Serviços de Terceiros

03.02 - Reparos e conservação de bens móveis 10.000,00

05.03 - RUAS E AVENIDAS

4000-00 - Despesas de capital

4100-00 - Investimentos

4110-00 - Obras Públicas

11.03 - Confecção e arreamento de guias 23.800,

TOTAL - - - - - 43.000,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando a presente Lei em vigor na data de sua publica-
ção.

Blumenau, 01 de setembro de 1979

Secretário

[Handwritten signature]